

Manual de Ética



ALBERT EINSTEIN
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA



Mensagem da Presidência

Como um Big Bang na área da saúde, a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (Einstein) é um universo em expansão. Desde as suas origens, há quase 70 anos, segue uma jornada de contínuo crescimento. O que começou como uma unidade hospitalar tornou-se um sistema de saúde, com estrelas que irradiam suas luzes e energia na Assistência, no Ensino e Educação, na Pesquisa e Inovação e na Responsabilidade Social. São terrenos fertilizados para fazer florescer atividades que convergem para o Propósito de entregar vidas saudáveis para um número cada vez maior de seres humanos. É por meio delas que lidera avanços, impulsiona transformações nos sistemas privado e público de saúde e semeia a equidade.

A energia que movimenta esse universo vem daquilo que há de mais importante: as pessoas. O Einstein é uma equipe de cerca de 30 mil profissionais atuando nos mais diversos setores e em mais de 50 localidades do país. Para entregar saúde, gerar e disseminar conhecimentos, inovar e evoluir continuamente, tece relacionamentos com os mais diferentes públicos: pacientes, alunos, clientes, fornecedores, governos, mídia, entidades e organizações do setor e do exterior e todos os profissionais que o representam.

Assim, o Einstein se empenha em cultivar relacionamentos saudáveis e agregadores de valor, permeando-os com os mais elevados padrões de ética, respeito e transparência, e impregnando-os com os valores que trazem profunda sinergia com os preceitos judaicos que o inspiram.

O Einstein não é representado apenas pelo que faz, mas também pela forma como faz. Não busca caminhos fáceis. Busca, sim, os melhores caminhos, porque são eles que permitem galgar patamares cada vez mais elevados de excelência e alta confiabilidade e crescer de maneira sustentável, transformando o presente e construindo o futuro da saúde.

Estruturado em quatro grandes seções – “Crenças”, “Compromissos”, “Atuação” e “Disseminação da forma de atuar” – este Manual traz orientações e diretrizes essenciais para que o Einstein trilhe esses caminhos segundo seus padrões e ideais. É dessa forma, com o comprometimento de cada um e de todos, que segue energizando a expansão do universo Einstein – uma organização que não abre mão da integridade, dos seus princípios e valores e estende todos os seus braços para abraçar o Propósito de entregar vidas mais saudáveis aos seres humanos.

Sidney Klajner
Presidente da Sociedade Beneficente
Israelita Brasileira Albert Einstein

Claudio Luiz Lottenberg
Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade
Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein

Sumário

CLIQUE NO
TÓPICO PARA
ACESSAR A
PÁGINA



Crenças _____ **4**

- Valores Judaicos
- Visão, Missão e Propósito

Compromissos _____ **7**

- Governança Corporativa
- Cuidado com o Planeta
- Cuidado com as Pessoas e Responsabilidade Social

Atuação _____ **12**

- Pessoas e Cuidado à Saúde
- Compromisso Com a Geração e a Difusão do Conhecimento
 - Pesquisa
 - Ensino
 - Inovação
- Conflitos de Interesses
- Brindes e Hospitalidades
- Doações e Patrocínios
- Cumprimento das Leis de Anticorrupção
 - Relação com Pessoas Expostas Politicamente, Agentes e Órgãos Públicos
- Práticas Concorrenciais
- Integridade Financeira
 - Controles Internos e Procedimentos Contábeis
 - Faturamento e Pagamento
- Relacionamentos
 - Relacionamento com Parceiros, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Entidades Governamentais
 - Relacionamento com Partidos Políticos
- Gestão de Ativos e Informações
 - Informações Confidenciais
 - Privacidade e Proteção de Dados
- Proteção da Marca e Propriedade Intelectual

Disseminação da forma de atuar _____ **32**

- Comunicação
- Comunicação de Violações

Responsabilidades _____ **34**

Crenças





O Manual de Ética define regras gerais de conduta, baseadas em princípios que devem guiar a reflexão para a resolução de dilemas éticos e estimular a tomada de decisão consciente.

Valores judaicos

Refuá: saúde, cura ou o retorno à saúde, alterada pela doença.

Tsedaká: solidariedade humana. Abrange simultaneamente as ideias de filantropia e de justiça social, exercidas como princípios de vida.

Chinuch: educação. Traz dentro de si o conceito de melhoria do ser humano por meio do conhecimento e do estudo.

Mitzvá: dever de cumprir boas ações.



A visão, a missão e o propósito do Einstein são seus alicerces e servem como princípios norteadores para a conduta de todos os profissionais que atuam em seu nome. É por meio do respeito aos valores institucionais e da austeridade no cumprimento de seu dever que se fundamenta e reforça o compromisso com a ética. Mais do que meros ideais, os princípios a seguir definem a forma como se deve agir e praticar o cuidado com pacientes, colaboradores e *parceiros*.

Visão: ser líder e inovador na assistência à saúde, referência na gestão de conhecimento e no comprometimento com a responsabilidade social e sustentabilidade.

Missão: oferecer excelência de qualidade no âmbito da saúde, da geração e disseminação do conhecimento e da responsabilidade social, como forma de evidenciar a contribuição da comunidade judaica à sociedade brasileira.

Propósito: entregar vidas mais saudáveis, levando uma gota de Einstein para cada ser humano.



Parceiro: pessoa física ou jurídica com quem se tenha relação comercial, com quem se atue prestando serviços ou de forma conjunta ou cooperativa ou, ainda, que atue utilizando recursos do Einstein, como estrutura e marca.



Compromissos



O Einstein tem como objetivo ser reconhecido globalmente como uma das organizações líderes em qualidade, segurança, inovação e sustentabilidade no âmbito da saúde, com base nos seguintes pilares estratégicos:

- **Cuidado Assistencial:** oferecer excelência assistencial, por meio de um sistema integrado de saúde baseado no modelo *Quintuple Aim*.
- **Ensino e Educação:** difundir conhecimento e educar pacientes e a sociedade, buscando melhorar a saúde da população, a qualidade da assistência e da gestão em saúde.
- **Pesquisa e Inovação:** abrir caminhos e procurar soluções para a promoção da saúde, prevenção e cura de doenças, por meio da integração entre a pesquisa científica e a inovação tecnológica e de serviços.
- **Responsabilidade Social:** apoiar o desenvolvimento do sistema de saúde público, transferindo práticas e conhecimentos que contribuam para a melhoria do acesso e da qualidade da assistência, bem como reduzindo a situação de vulnerabilidade das comunidades próximas.



Quintuple Aim: modelo de governança adotado pelo Einstein, que tem como base as premissas: experiência do cuidado, saúde populacional, redução de custo per capita, bem-estar dos profissionais de saúde e equidade.



Governança corporativa

A Governança Corporativa no Einstein é pautada por transparência, responsabilidade e ética. As diretrizes estratégicas e o posicionamento institucional em relação a temas relevantes são definidos por diferentes órgãos que se relacionam entre si, garantindo alinhamento, equilíbrio de poder e um maior controle nas tomadas de decisão.

O Einstein valoriza o estabelecimento de parcerias de confiança para a condução de suas atividades e leva em consideração os interesses de todos com os quais se relaciona na definição de sua prática e atuação. Avalia e considera, ainda, os impactos de suas operações na cadeia de valor em que está inserido, assumindo o compromisso com a prestação de contas e a comunicação clara sobre suas atividades, para que as partes interessadas tenham acesso às informações relevantes.

Além disto, incentiva a inclusão e diversidade, promove ações de preservação do meio ambiente e reforça seu compromisso com as boas ações (Mitzvá), com a gestão responsável e com o desenvolvimento sustentável.

Há mais de duas décadas, o Einstein tem se empenhado em implementar ações para tornar suas atividades mais sustentáveis. Em 2011, foi elaborado o Plano Diretor de Sustentabilidade, que tem como objetivo guiar a adoção de princípios sustentáveis de forma integrada à estratégia do Einstein. Atualmente, incorpora os critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) e estabelece metas concretas associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).



Cuidado com o planeta

O Einstein segue os princípios de eficiência, preservação e responsabilidade no uso de recursos naturais e no manejo de seus resíduos. Alinhado com os ODS 6 (Água potável e saneamento), 7 (Energia acessível e limpa), 12 (Consumo e produção responsáveis) e 13 (Ação contra a mudança global do clima), investe na adoção de novas tecnologias para minimizar o consumo de recursos hídricos e energéticos, além de privilegiar fontes de energia limpa. Investe também em processos para a redução, o reuso, reciclagem ou descarte de seus efluentes, resíduos sólidos e gases.



Cuidado com as pessoas e **responsabilidade social**

O Einstein respeita e promove os Direitos Humanos, além de apoiar os princípios contidos na Declaração Universal das Nações Unidas, colaborando para que todos tenham seus direitos e liberdades fundamentais preservados.

A justiça social é um valor presente no Einstein desde a sua fundação (Tsedaká). Isto se reflete em programas sociais, ações filantrópicas, trabalhos voluntários e projetos com o Sistema Único de Saúde (SUS), que visam prestar apoio a comunidades e promover equidade no acesso à saúde de qualidade.

O Einstein também atua na gestão e operação de serviços públicos de saúde por meio de parcerias, buscando levar as melhores práticas, processos eficientes e equipes qualificadas. Embora os colaboradores que prestam estes serviços

não sejam servidores públicos, sua prática deve ser inspirada pelos princípios da administração pública:

- **Legalidade:** a atuação deve ser guiada pelo que está previsto em lei;
- **Impessoalidade:** a atuação deve ser impessoal e genérica, com o objetivo de satisfazer o interesse público;
- **Moralidade:** a atuação deve ser pautada pela ética, boa-fé e probidade;
- **Publicidade:** a atuação deve ser caracterizada pela transparência;
- **Eficiência:** a atuação deve ser guiada pela busca do melhor resultado possível e o máximo proveito dos recursos disponibilizados.



Atuação



Pessoas e Cuidado à Saúde

O Einstein preza por um ambiente saudável e seguro, que colabore para a qualidade de vida das pessoas. O cuidado com a saúde e o bem-estar é um valor fundamental (Refuá) para o Einstein. Com a realização de programas de segurança e de cuidado voltados para a saúde física, mental e emocional, baseados em uma visão de saúde integral, estabelece que os ambientes de assistência à saúde, de trabalho, acadêmico e demais espaços onde suas atividades são desenvolvidas precisam ser seguros, protegidos e saudáveis. Por essa razão, suas atividades devem:

- **promover a saúde, prevenir doenças e conduzir adequadamente procedimentos e decisões terapêuticas.**

Todos devem seguir as diretrizes gerais do Sistema Einstein de Qualidade e Segurança e protocolos institucionais, buscando a melhoria contínua dos processos;

- **incentivar a educação, o desenvolvimento humano e comunitário.** Os profissionais devem honrar o compromisso com a promoção da qualidade e segurança em saúde, por meio da aplicação das melhores e mais seguras técnicas, em linha com protocolos baseados em evidências e com o melhor conhecimento técnico-científico disponível;

- **assegurar o respeito no ambiente de trabalho.**

A cordialidade e o respeito nas relações, bem como a diversidade e a inclusão, devem ser observados, oferecendo-se oportunidades justas e equitativas para todos, independentemente de sua etnia, gênero, orientação sexual, aparência, religião ou opinião;



- **garantir condições de trabalho seguras e decentes.** Todos devem contribuir para eliminar ações que representem perigo para si ou para terceiros, interrompendo, quando necessário, atividades com risco grave e iminente para a vida e a saúde e reportando quaisquer preocupações ou descumprimento das regras de segurança;

- **repudiar o trabalho infantil, forçado ou qualquer tipo de abuso.** Todos devem cumprir com as regulamentações aplicáveis e não tolerar qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou compulsório, *discriminação*, ameaça, coerção, abuso ou *assédio*.

Ter um local de trabalho diverso contribui para a colaboração, criatividade e inovação contínuas, fortalecendo o engajamento, a participação e o senso de pertencimento dos profissionais e *parceiros*. Da mesma forma, o acolhimento em saúde e o respeito às pessoas e à liberdade de expressão nos ambientes acadêmicos, assim como a cordialidade e o respeito em todas as relações estabelecidas em nome do Einstein, são elementos essenciais para o desenvolvimento de seus serviços e parcerias. Comprometido com a diversidade, o Einstein promove e incentiva a equidade e a inclusão de gênero, etnias, gerações, da população LGBTQIAP+ e de pessoas com deficiência.



Discriminação: ação ou omissão em que haja distinção, exclusão ou restrição de preferência a uma pessoa ou grupo de pessoas, em razão da sua raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero ou outro fator, como previsto na Lei Federal 9.459, de 1997.

Assédio moral: Condutas abusivas por meio de palavras, comportamentos, atos, gestos ou de forma escrita, que podem trazer danos à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho. Para caracterização do assédio, estas condutas devem ser reiteradas e repetitivas e terem a intenção de desestabilizar emocionalmente a vítima. O assédio moral é uma conduta proibida pelos artigos 482 e 483 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Assédio sexual: condutas de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, impostas a uma pessoa, contra a sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando sua liberdade sexual. A conduta de assédio sexual é considerada crime por força da Lei Federal 10.224, de 2001.



Compromisso com a geração e a difusão do conhecimento

O Einstein tem como um de seus valores fundamentais (Chinuch) a geração e a difusão do conhecimento em saúde, transmitindo princípios e preceitos de geração em geração. A integridade nestes processos permite o avanço da medicina de maneira segura e atende ao melhor interesse dos pacientes.

Pesquisa

Os novos conhecimentos ajudam a impulsionar o desenvolvimento do setor de saúde no Brasil e no mundo. A valorização da ciência permite expandir a eficácia dos tratamentos, com impacto positivo no avanço da medicina e na qualidade de vida das pessoas. É isto que define a forma como as pessoas serão tratadas e viverão no futuro. É primordial que os estudos científicos sejam desenvolvidos com imparcialidade, consistência e ética, atendendo a todos os requisitos legais e visando o bem-estar e a segurança do paciente.

Na gestão ou condução de pesquisas científicas deve-se seguir as seguintes diretrizes:

- garantir a relevância científica e social da pesquisa a ser realizada, considerando os benefícios à comunidade científica e à sociedade;
- garantir o cumprimento das regulações de órgãos competentes, como o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), a Comissão Nacional de Ética e Pesquisa (CONEP), a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBIO), submetendo previamente os projetos de pesquisa às análises e aprovações requeridas;
- garantir o consentimento informado, quando necessário, em pesquisas envolvendo seres humanos, para que os sujeitos do estudo entendam claramente o escopo de sua participação, os riscos envolvidos e de que forma suas informações serão utilizadas;



- proteger a privacidade dos participantes da pesquisa, resguardando seus *dados pessoais* e *sensíveis*, respeitando o determinado pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 2018);
- proteger *informações confidenciais* e *privilegiadas* que, porventura, estejam envolvidas em estudos científicos, bem como sua propriedade intelectual;
- identificar, prevenir e tratar situações de potenciais conflitos de interesses, garantindo que os estudos não sofram influência ou interferência decorrentes de interesses comerciais ou financeiros;
- agir com rigor ético, técnico e profissional na divulgação dos resultados fidedignos, não sendo tolerada qualquer forma de *fraude*, *plágio*, falsificação ou fabricação de resultados, utilização de dados, informações ou conhecimento de terceiros, sem prévia aprovação e/ou devida menção à sua autoria.



Dado Pessoal: qualquer informação que identifique ou que possa identificar uma pessoa física. Por exemplo, nome, data de nascimento, estado civil, número de inscrição no CPF/MF, e-mail, telefone celular, endereço residencial, conta e agência bancária, características físicas, econômicas, culturais ou sociais, dentre outras.

Dado Pessoal Sensível: qualquer dado pessoal que indique ou seja usado para inferir a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, estado de saúde, orientação sexual, dado genético ou biométrico.

Informação Privilegiada: é qualquer informação restrita, não veiculada publicamente, e que, se for levada para fora da organização ou utilizada para benefícios pessoais, pode gerar um impacto econômico, financeiro ou reputacional na organização ou no mercado.

Fraude: obter, para si ou para outros, vantagem, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro.

Plágio: apropriação indevida de um produto intelectual (texto, obra artística, imagem, etc.) de uma pessoa, sem atribuir o devido crédito.



Ensino

As relações de ensino e aprendizagem estabelecidas no Einstein, ou em seu nome, são motivadas pela difusão do saber e buscam desenvolver profissionais e contribuir para a melhoria dos sistemas de saúde. O conhecimento produzido é patrimônio do Einstein e deve ser protegido por todos aqueles a quem este Manual se aplica.

Entre as diretrizes éticas na condução de atividades acadêmicas, estão:

- **garantir que as atividades de ensino desenvolvidas pelo Einstein não sofram interferência de interesses comerciais ou financeiros.** O conhecimento a ser disseminado deve ser baseado em critérios exclusivamente técnicos e científicos, sendo necessária atenção especial na escolha de temas e conteúdos acadêmicos, inclusive materiais médicos e equipamentos, de forma a não distorcer seu objetivo acadêmico;
- **não condicionar apoios e patrocínios à interferência na programação, nos objetivos, local ou seleção de palestrantes, instrutores ou coordenadores.** Os responsáveis pelo desenvolvimento de produtos de ensino devem garantir isenção dos conteúdos programáticos em relação aos *apoios* e *patrocínios*, prevenindo *conflitos de interesses* em parcerias de ensino;
- **promover transparência e tratar situações de potenciais conflitos de interesses.** *Vínculos* de docentes com empresas de qualquer natureza, especialmente de materiais e medicamentos, devem ser declarados, de forma a evitar eventual interferência no conteúdo a ser disseminado em aulas, palestras ou eventos;
- **proteger o objetivo primordial de disseminação de conhecimento nas atividades de ensino.** Não é permitido utilizar o ambiente acadêmico para realizar consultas médicas e atividades de consultoria, assim como qualquer tipo de autopromoção ou divulgação de atividades profissionais ou produtos, seja durante as aulas ou por meio de abordagem aos alunos;



Apoio Financeiro: valor monetário recebido para fins de participação em eventos, cursos ou para a realização de atividades profissionais. Pode incluir o recebimento de honorários profissionais ou o custeio de viagens e/ou inscrições ou ingressos.

Patrocínio: é o oferecimento de recursos como forma de apoiar a realização de eventos ou iniciativas educacionais e institucionais, em troca de divulgação e promoção de marca do patrocinador, de seus produtos ou serviços.

Vínculo: relacionamento com organização ou pessoa, em que interesses individuais, financeiros ou de outra natureza possam estar presentes. São exemplos contratos de consultoria, de trabalho, de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, participação financeira ou societária em organizações.



- **manter um relacionamento respeitoso e imparcial entre docente e aluno.** Não são toleradas condutas que caracterizem assédio ou qualquer forma de opressão. O processo de ensino e aprendizagem e a avaliação do aluno não devem sofrer interferência de interesses pessoais e/ou ideológicos;
- **a participação do Einstein em eventos externos é uma decisão institucional.** Profissionais que recebam convites para palestrar ou ministrar aulas em eventos externos, devem submeter o convite para análise e autorização prévia do seu diretor.

O respeito no ambiente de ensino-aprendizagem potencializa o desenvolvimento dos alunos e promove segurança para a transmissão de conhecimento. O ambiente de sala de aula deve estar pautado por respeito, cordialidade e ética. O docente tem o papel de agir de forma alinhada com a moralidade e a integridade acadêmica, observando os princípios institucionais do Einstein.



Inovação

O Einstein é uma referência em iniciativas inovadoras no setor de saúde, buscando estabelecer parcerias e fomentar o crescimento de ações com o propósito de promoção e ampliação do acesso à saúde de qualidade.

O desenvolvimento de soluções inovadoras e de novas tecnologias está em rápida evolução. No setor de saúde, dispositivos digitais para serviços à distância, o avanço da medicina genômica, o uso do genoma para oferecer medicina de precisão e de robôs para procedimentos médicos menos invasivos, dentre outros, vêm transformando

a forma como serviços são oferecidos e o conceito do cuidado em saúde.

Com isto, surgem reflexões éticas sobre os limites da atuação médica à distância ou por meio de dispositivos eletrônicos, o uso indiscriminado de dados e informações médicas para fins de inovação e, também, o acesso destas soluções pelos pacientes, visando a equidade.

A promoção da cultura de inovação deve respeitar os princípios e valores do Einstein, buscando priorizar o bem-estar coletivo e, em especial, dos pacientes. Os projetos

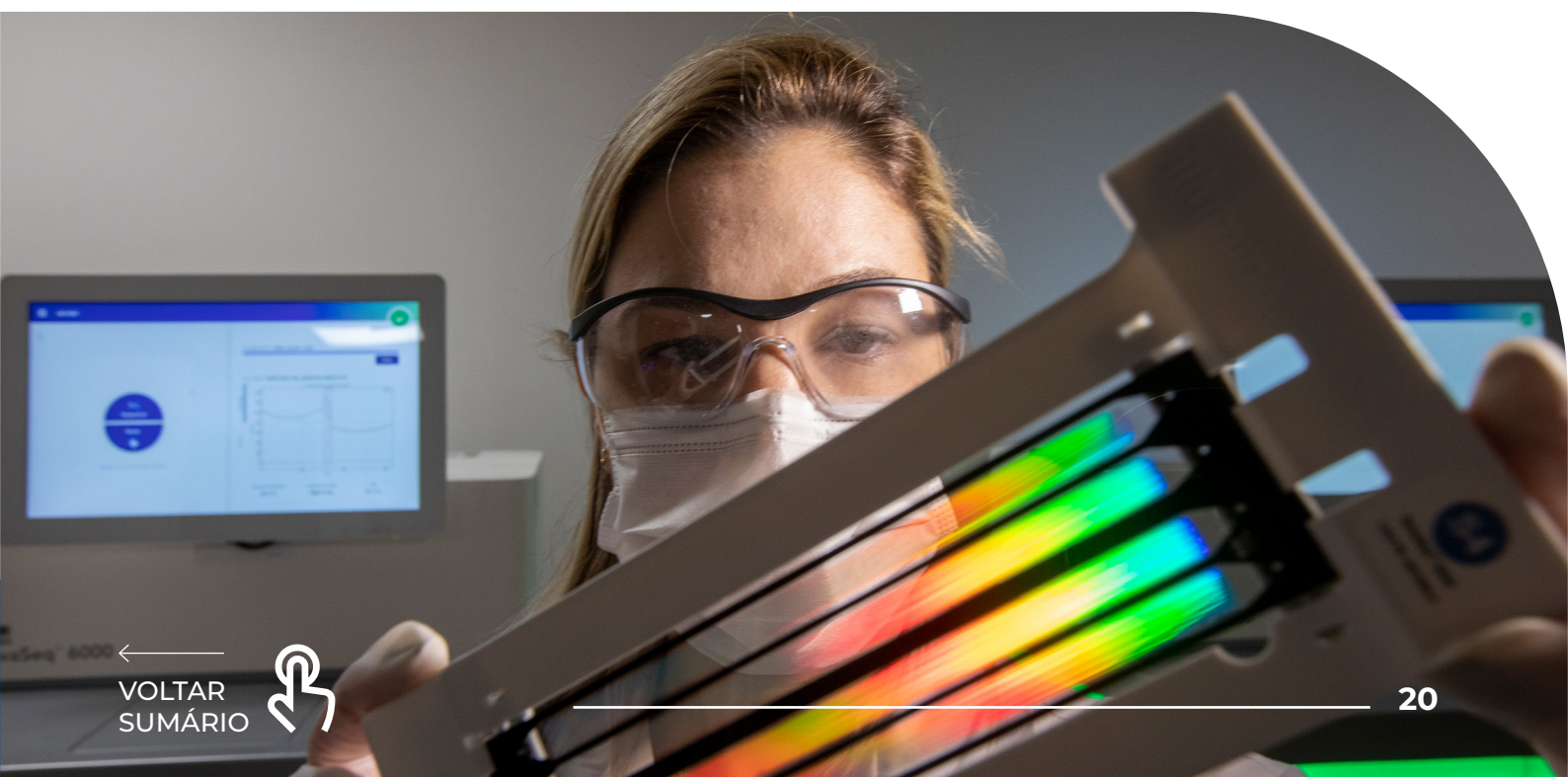


devem atender a interesses científicos e sociais, levando em conta os impactos das novas soluções a todas as partes interessadas e observando princípios éticos e de desenvolvimento responsável. É necessário observar as seguintes diretrizes:

- o investimento em projetos de inovação deve ser aprovado pela Governança Corporativa;
- os projetos de inovação devem atender às regulamentações aplicáveis e seguir os processos de aprovação regulatória necessários;
- as propostas de projetos de inovação devem passar por uma avaliação de riscos, em que sejam analisadas minimamente questões relativas à segurança tecnológica, propriedade intelectual, *conflitos de interesses*, privacidade de dados no desenvolvimento e utilização da nova tecnologia, possíveis impactos socioambientais e equidade de acesso à solução pela população;
- nos casos em que haja parceria entre diferentes organizações, deve-se, adicionalmente, definir de maneira clara e formal os direitos e responsabilidades

legais de cada uma das partes envolvidas, em especial no que diz respeito à segurança de pacientes e à propriedade intelectual sobre a solução;

- deve-se preservar a privacidade e a segurança de dados de pacientes, as informações internas e de usuários das tecnologias;
- o desenvolvimento de novas tecnologias e a gestão de algoritmos ou de dados que alimentam ferramentas de inteligência artificial, não devem sofrer influência de interesses pessoais ou de terceiros, ou, ainda, de posicionamentos discriminatórios ou que possam oferecer riscos à saúde;
- a governança adequada e supervisão contínua das tecnologias em funcionamento devem ser asseguradas por meio de controles contra o mau uso, que garantam a geração de informações verdadeiras, de qualidade e embasadas em conhecimento técnico-científico;
- devem-se manter todos os registros relevantes sobre o desenvolvimento, utilização, resultados e eventos adversos relacionados ao uso da tecnologia.



Conflitos de interesses

O relacionamento entre as organizações do setor de saúde é necessário para uma assistência à saúde acessível e eficaz. Entretanto, ao mesmo tempo em que agregam valor às atividades médico-assistenciais, essas relações também devem ser analisadas com atenção e cuidado, para que sejam preservadas a integridade e a ética e resguardados os direitos e interesses do Einstein e dos pacientes.

Devem-se evitar as situações em que interesses pessoais possam interferir nas decisões institucionais. São exemplos de situações que configuram *conflitos de interesses*:

- utilizar as instalações, os equipamentos ou quaisquer outros recursos ou direitos do Einstein para benefício pessoal ou de terceiros;
- utilizar o tempo que, contratualmente, deveria ser dedicado ao Einstein para fins particulares, mesmo que científicos ou acadêmicos;
- usar *informações confidenciais* e/ou *privilegiadas*, obtidas em função da posição ocupada no Einstein, para benefício pessoal, de terceiros ou ganho indireto;



Conflito de interesses: ocorre quando uma pessoa ou familiar desta pessoa, incluindo cônjuge e filhos, que possua um vínculo ou tenha recebido um apoio financeiro, tome decisões influenciadas por este vínculo ou apoio recebido, fazendo prevalecer outros interesses, em detrimento dos interesses do Einstein e/ou de seus pacientes, independente da efetiva ocorrência de danos e prejuízos.



- condicionar decisões institucionais, como investimentos, novos negócios ou projetos, ao atendimento de interesses pessoais;
- receber, de forma direta ou indireta, benefício, subsídio ou incentivo para que produtos ou serviços sejam testados ou utilizados;
- contratar ou influenciar a contratação de bens ou serviços de empresas de propriedade ou com as quais haja relacionamento próprio ou de familiares;
- manter relação de subordinação com familiares ou pessoas com as quais possua *vínculo* afetivo. *Vínculos* familiares ou relacionamentos afetivos entre profissionais que façam parte da mesma equipe, sem subordinação, devem ser declarados ao RH e ao gestor imediato para que recomendem ações preventivas;
- conduzir atividades de ensino ou pesquisa sob influência de interesses pessoais ou de terceiros, como patrocinadores ou clientes;
- utilizar-se do relacionamento entre o Einstein e o Setor Público, por meio das parcerias para a prestação de serviços de

saúde ao Sistema Único de Saúde – SUS, para interesses privados.

A decisão de adotar, prescrever e disseminar tratamentos deve ser orientada pelo oferecimento de qualidade e segurança no tratamento ao paciente, buscando o melhor desfecho clínico, ao menor custo possível. Qualquer decisão que coloque estes objetivos em segundo plano, para privilegiar interesses individuais, sejam eles financeiros ou de outra natureza, é considerada um *conflito de interesses* e uma violação às diretrizes deste Manual.

Com o objetivo de proporcionar transparência a potenciais *conflitos de interesses*, fazer a adequada gestão dessas situações e mitigar os riscos envolvidos, o Einstein requer a Declaração de Apoios e *Vínculos*, pela qual os profissionais devem declarar anualmente *vínculos* próprios ou de familiares com organizações, bem como o recebimento de *apoios financeiros*.

Sempre que não houver clareza ou certeza quanto à existência ou não de um *conflito de interesses*, este deve ser declarado para análise e orientação em relação à conduta adequada.

Brindes e hospitalidades

O oferecimento ou recebimento de *brindes*, gratificações, presentes ou similares deve ser evitado. O objetivo é prevenir relações inapropriadas com fornecedores, terceiros, atuais ou potenciais *parceiros* de negócios, pacientes, alunos ou outras pessoas com as quais o Einstein se relaciona, seja na esfera pública ou privada. Somente estão autorizadas a oferta e recebimento desses itens nas situações em que:

- sejam proporcionais e razoáveis, ou seja, que não sejam capazes de influenciar decisões profissionais ou comerciais;
- não sejam recebidos ou ofertados com a intenção de influência indevida ou que indiquem obrigação de reciprocidade;
- não ultrapassem o valor nominal total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) dentro do período de 12 meses;
- tenham um propósito institucional e/ou profissional;
- sejam oferecidos ou recebidos de forma transparente, devendo ser comunicado a gestores e pares que houve o recebimento ou oferta do *brinde*;

- não sejam recebidos ou oferecidos em dinheiro, cheque ou na forma de convites que possam caracterizar algum tipo de influência, ingressos ou entradas para eventos esportivos ou de entretenimento, independentemente do valor.

Caso o *brinde* esteja fora das condições estabelecidas neste Manual e a recusa implique em situação de constrangimento com quem o tenha ofertado, pode ser recebido e entregue imediatamente ao superior hierárquico, que deverá encaminhá-lo para o Departamento de Voluntários, para que seja doado ou vendido em um de seus bazares.

Hospitalidades devem ser condizentes com as despesas reais e essenciais para a participação de profissionais na programação prevista e não devem exercer qualquer influência em futuras decisões comerciais.

Todos os profissionais que atuam em nome do Einstein devem se resguardar, garantindo que a aceitação ou oferta de quaisquer itens não gere interpretação duvidosa sobre sua integridade pessoal e a integridade do Einstein.



Brinde: item de baixo valor econômico e distribuído como cortesia, propaganda ou divulgação habitual. (Decreto nº 10.889, de 2021).

Hospitalidades: oferta de serviço ou despesas com transporte, alimentação, hospedagem, cursos, seminários, congressos, eventos, feiras ou atividades de entretenimento.

Doações e patrocínios

Fazer o bem promove transformação positiva na sociedade. Reconhecer que existem desigualdades e atuar ativamente em prol de uma sociedade mais justa, por meio de ações solidárias e voluntárias, é um valor para o Einstein (Tsedaká). Por isso, o Einstein mantém programas sociais visando cumprir sua missão e impactar de maneira favorável a vida das pessoas.

As *doações* feitas ao Einstein ou pelo Einstein devem ser isentas de qualquer tipo de vantagem ou contrapartida. Todos os donativos devem ser devidamente gerenciados, com registros dos valores recebidos e aplicados, mantidos de forma apropriada, e todas as informações necessárias para a prestação de contas devem estar disponíveis e ser apropriadamente divulgadas.

Os *patrocínios* visam apoiar iniciativas institucionais em troca de divulgação de marca ou imagem. Negociações e definições quanto ao recebimento de *patrocínios*, sua aplicação e as contrapartidas envolvidas devem ser feitas de forma transparente e devidamente formalizadas em contrato. As oportunidades devem ser apresentadas aos potenciais patrocinadores de maneira igualitária. As contrapartidas devem seguir padrões e critérios que garantam a correta e proporcional valoração do *patrocínio* recebido. A captação não deve influenciar decisões de compra em relação à empresa patrocinadora, bem como o conteúdo técnico transmitido nos cursos e eventos promovidos pelo Einstein.



Doação: é o ato de dar recursos, como produto, serviço ou em dinheiro, a outra pessoa física ou jurídica. Comumente, as doações têm a intenção de apoiar obras filantrópicas, projetos sociais ou pesquisas. Podem ocorrer, ainda, na forma de oferecimento de apoio por meio da cessão de materiais, infraestrutura ou condições para que uma ação possa ser viabilizada. São exemplos disso o oferecimento de espaço físico para a realização de eventos, a aquisição e entrega de itens necessários para a realização de ações e qualquer outra forma de subsidiar iniciativas.



Cumprimento das leis de anticorrupção

O Einstein tem o compromisso de prevenir e combater a *corrupção* em todas as suas formas. Isso significa que não há tolerância em relação a atos de *corrupção*, suborno, *fraude*, roubo, sonegação fiscal, concessão ou recebimento de *vantagens indevidas*, no âmbito público ou privado.

Todos os profissionais que atuam em nome do Einstein devem cumprir as diretrizes previstas nas leis e regulamentações em vigor, incluindo a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), o Decreto nº 11.129/2022 (que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira) e outras leis nacionais e internacionais relativas ao tema e aplicáveis às atividades institucionais. É vedado prometer, oferecer, dar ou autorizar, direta ou indiretamente, *vantagens indevidas* a *agentes públicos* ou a pessoas a eles relacionadas. Do mesmo modo, não devem ser recebidos quaisquer benefícios em troca de *vantagens indevidas* como, por exemplo, preferência em fila de atendimento no setor público, em processos de compras, entre outros.

O Einstein não tolera práticas relacionadas à lavagem de dinheiro, sendo dever de todos os profissionais prezar pela transparência dos processos institucionais para o recebimento e pagamento de recursos oriundos de terceiros. Qualquer prática destinada a legitimar ou ocultar recursos financeiros obtidos de forma antiética, ilegal ou criminosa deve ser comunicada. Isso vale também para quaisquer indícios de padrões incomuns de pagamentos ou recebimentos ou, ainda, de descontos atípicos concedidos pela prestação de serviços.

Relação com Pessoas Expostas Politicamente, Agentes e Órgãos Públicos

As atividades do Einstein são orientadas pela transparência e pelo princípio da legalidade, mantendo o posicionamento neutro em relação a interesses políticos. Interações e negociações com agentes e órgãos públicos ou *Pessoas Expostas Politicamente* devem ser transparentes e íntegras, respeitando as leis e os regulamentos aplicáveis.



Corrupção: prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. (Lei nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção).

Agente Público: agente político, servidor público ou todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades estatais (Lei nº 8.429, de 1992 e Lei nº 14.230, de 2021 – Lei de Improbidade Administrativa).

Pessoa Exposta Politicamente (PEP): consideram-se pessoas expostas politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores, conforme estabelecido pela Resolução COAF nº 40, de 22 de novembro de 2021 e Lei nº 14.230, de 2021 – Lei de Improbidade Administrativa).

Vantagens indevidas: benefício injusto, imoral e/ou ilegal concedido em troca de dinheiro ou coisa de valor. São exemplos, mas não limitados:

- celebração ou majoração de contratos;
- não cobrança de tributos ou multas;
- concessão de licença, alvará ou outra autorização.

Práticas concorrenciais

O Einstein possui o compromisso com a ética e a integridade em todas as suas atividades e interações, incluindo a defesa da livre concorrência e cumprimento das regras que regulam as atividades econômicas.

Os processos concorrenciais e licitatórios devem ser orientados pela adoção de medidas que estimulem o caráter competitivo e a prática de condições

comerciais justas e isonômicas no oferecimento de produtos e serviços. Todas as ofertas e formas de fornecimento devem seguir critérios legais, éticos e justos, sendo vedadas quaisquer práticas anticompetitivas e condutas que envolvam acordos, beneficiamentos, *conflitos de interesses*, recebimento ou fornecimento de informações não públicas e outras formas de violação à igualdade de tratamento.



Integridade financeira

Controles Internos e Procedimentos Contábeis

O Einstein preza pela integridade de suas informações financeiras e registros contábeis. Por isso, são mantidos mecanismos de controle interno e procedimentos para assegurar a diligência das operações e a confiabilidade e precisão de relatórios e demonstrações financeiras. Todos os registros e documentos devem ser arquivados pelos prazos legais estabelecidos.

Anualmente, as demonstrações financeiras são auditadas por empresa externa independente, de modo a garantir segurança nos processos financeiros e veracidade e transparência nas informações disponibilizadas publicamente.

Faturamento e Pagamento

Os procedimentos de faturamento e pagamento são executados com transparência, baseados na legislação vigente, nos contratos firmados entre o Einstein e as contrapartes e entre os pacientes e suas operadoras de saúde. Não é permitido qualquer pagamento que, no todo ou em parte, seja utilizado para finalidades que não as descritas nos documentos comprobatórios.

As contratações e pagamentos que, por qualquer razão, apresentem riscos, devem ser analisados e aprovados pelas áreas competentes. O Einstein mantém os registros necessários para a prestação de contas, tratando com responsabilidade e transparência a gestão de recursos públicos e garantindo sua utilização em atendimento aos interesses da saúde pública.





Relacionamentos

Relacionamento com Parceiros, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Entidades Governamentais

O Einstein se preocupa em firmar relacionamentos com contrapartes que atuem de acordo com suas diretrizes e valores. Por isso, avalia cuidadosamente os potenciais fornecedores, prestadores de serviços e entidades governamentais, valorizando aqueles que tenham compromisso com a integridade e desenvolvimento sustentável.

Essa seleção e contratação deve sempre seguir critérios técnicos e éticos, visando garantir transparência e eficiência na utilização dos recursos. O relacionamento entre o Einstein e seus fornecedores deve

acontecer sempre no âmbito institucional, evitando-se contatos particulares e pessoais ou atividades que não estejam previstas em contrato.

Relacionamento com Partidos Políticos

O Einstein tem absoluta neutralidade política e não faz contribuições, sob qualquer forma, a partidos ou organizações políticas ou a candidatos a cargos eletivos.

Os profissionais e alunos podem participar do processo político democrático, desde que fora do horário de trabalho e das aulas. É vedado fazer campanha política ou solicitar contribuições de recursos nas instalações do Einstein, bem como usar seus bens ou recursos para esses fins.



Gestão de ativos e informações

Os ativos do Einstein, sejam eles financeiros, lógicos ou físicos, devem ser utilizados exclusivamente para a finalidade a que se destinam. São confiados aos profissionais para o uso apropriado na execução de suas tarefas, com a responsabilidade por sua salvaguarda, envolvendo a proteção contra perdas, danos, mau uso, furto e abuso.

Informações Confidenciais

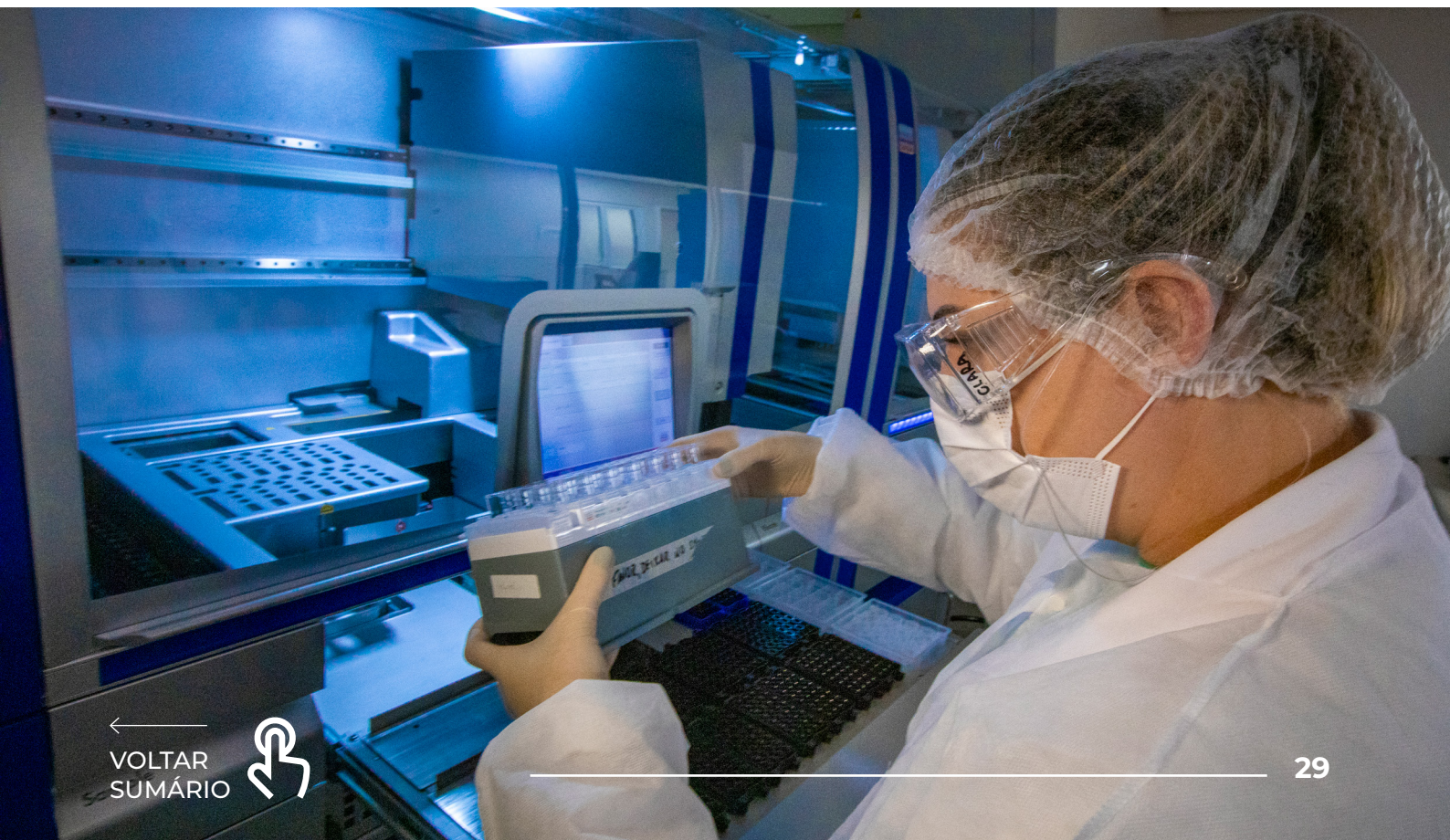
Informações são importantes ativos de qualquer instituição. São considerados confidenciais no Einstein os dados relativos a pacientes, alunos, fornecedores, *parceiros*, planos de atividades, especificações técnicas, documentação, práticas, procedimentos, contratos, apresentações, know-how, planejamento de aulas, informações sobre mercados, análises competitivas, bases de dados,

aplicativos, código fonte dos sistemas e invenções, entre outros. A quebra da confidencialidade, o compartilhamento externo ou o uso impróprio de *informação confidencial* é inaceitável.

Também são tratadas como *informações confidenciais* as senhas de acesso a sistemas e crachás de identificação, entre outros, que representem ferramentas de proteção institucional. Sua utilização deve ser sempre pessoal e intransferível.



Informações Confidenciais: são aquelas que apenas um grupo específico de pessoas pode ter acesso, em função da necessidade de manutenção de sigilo para sua proteção, ou cuja divulgação possa pôr em risco a segurança e/ou imagem do Einstein.



Privacidade e Proteção de Dados

No desenvolvimento das atividades, o Einstein coleta, armazena e processa informações pessoais e *dados sensíveis* de pacientes, funcionários, profissionais, alunos e outros públicos com os quais interage. A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 2018) exige a proteção dos *dados pessoais e sensíveis*, sendo vedada sua utilização, compartilhamento ou tratamento de forma indevida, sem consentimento prévio e/ou previsão legal.

É dever de todos os profissionais que atuam no Einstein cumprir e garantir que terceiros com acesso a *dados pessoais* estejam obrigados contratualmente e cumpram a obrigação de protegê-los, obedecendo aos padrões de segurança estabelecidos nas diretrizes institucionais.

O Einstein não tolera qualquer situação de falta de diligência, imprudência ou imperícia na proteção destes dados, sendo estes atos sujeitos às sanções administrativas e criminais cabíveis.

Os ambientes do Einstein são monitorados por câmeras com a finalidade de promover a segurança patrimonial, assim como segurança dos pacientes, profissionais e transeuntes. As imagens são coletadas e tratadas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e outras legislações e regulamentações aplicáveis, sempre em respeito aos princípios e bases legais de tratamento de acordo com sua finalidade. As imagens podem ser armazenadas pelo prazo necessário ao cumprimento de sua finalidade ou outro prazo, conforme determinação legal ou regulatória.



Proteção da marca e propriedade intelectual

A marca do Einstein, as criações intelectuais e o conhecimento prático nele gerado ou com terceiros no desenvolvimento de suas atividades são patrimônios institucionais, devendo ser protegidos por todos aqueles a quem este Manual se aplica.

O mau uso da marca ou de propriedade intelectual do Einstein para benefício pessoal não é permitido. O uso não autorizado ou apropriação indébita de propriedade intelectual ou informações por terceiros podem resultar em penalidades.

É vedado aos profissionais, docentes e alunos do Einstein falsear dados em suas publicações, utilizar informações e conhecimentos sem referência ao autor ou sem a sua autorização expressa ou, ainda, apresentar como originais quaisquer ideias, descobertas ou ilustrações de terceiros.



Disseminação da forma de atuar



Comunicação

O Einstein mantém um diálogo aberto e sistemático com suas partes interessadas, transmitindo as informações necessárias com transparência e veracidade.

Informações sobre os produtos e serviços prestados devem ser verdadeiras, completas, atualizadas e, sempre que aplicável e necessário, sustentadas por evidências científicas.

Declarações à imprensa devem ser feitas exclusivamente por porta-vozes autorizados, com a prévia aprovação da Presidência ou Diretoria Geral e Comunicação Institucional.



Comunicação de violações

Qualquer violação ou possível violação às diretrizes de conduta ética deve ser comunicada por meio do Canal de Denúncias, acessível pelo website **www.einstein.br/compliance** ou pelo telefone **0800 741 0004**.

Os relatos podem ser feitos de forma anônima, não sendo tolerada qualquer retaliação contra alguém que, de boa-fé, reporte descumprimentos ou possíveis descumprimentos.

O Einstein assume o compromisso de tratar os relatos com confidencialidade,

justiça, respeito e razoabilidade.

Relatos procedentes são conduzidos de forma que suas recomendações e planos de ação proporcionem melhoria nos processos envolvidos.

O Einstein parte do pressuposto de que existem diferenças entre o erro humano e violações a processos e regras estabelecidos. É com base nestas diferenças e nos princípios da cultura justa que define medidas educativas e disciplinares, buscando reforçar seu posicionamento.



Responsabilidades

Todos os profissionais e *parceiros* do Einstein devem respeitar e fazer cumprir as diretrizes deste Manual, visando a construção de um ambiente seguro de aprendizagem, aperfeiçoamento, comportamento ético, integridade e justiça. Suas orientações precisam ser observadas por todos no desempenho de suas funções no Einstein.





Manual **sempre acessível**

Leia o QRCode e salve o Manual de Ética
no seu smartphone ou tablet.

Dezembro/2023



ALBERT EINSTEIN
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA